

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE NOVEMBRO DE 2016 • 1169 • 04 PÁGINAS

PORTARIAS

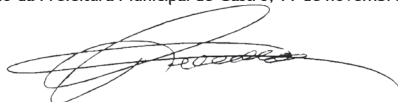
PORTARIA Nº 1399/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOCIMAR ALVES matrícula nº 18635-0, lotado na Secretaria Municipal de Esporte no período de 04 de novembro 2016 a 03 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

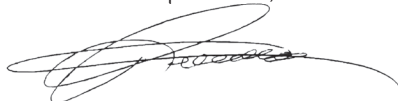
PORTARIA Nº 1400/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor MARCIO SANTOS matrícula nº 18481-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no período de 07 de novembro 2016 a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

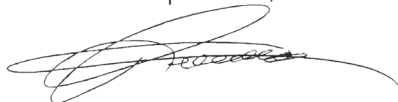
PORTARIA Nº 1401/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora NELCI DA SILVA SIMER matrícula nº 12939-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 10 de novembro 2016 a 09 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1402/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MARINA DA SILVA matrícula nº 5975-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 05 de novembro 2016 a 04 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1403/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora MIRIA DE FREITAS VIEIRA matrícula nº 27308-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período de 07 de novembro 2016 a 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1404/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 407
NEIVA AUXILIADORA MARCONDES 10278-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1405/2016

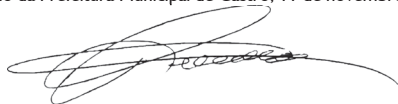
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S3 303
NELCI MARIA MARTINS PINHEIRO 7099-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1406/2016

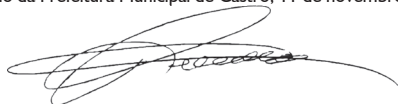
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 511
AURORA DE JESUS DOS SANTOS 3751-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1407/2016

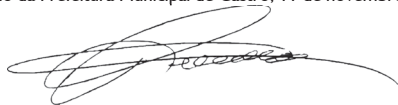
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 410
MARILDA APª LOPES TEIXEIRA DE OLIVEIRA 29351-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1408/2016

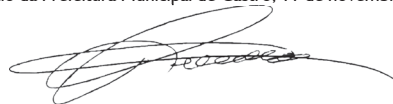
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de maio de 2016, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 407
AMIR DE JESUS LEAL 9660-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1409/2016

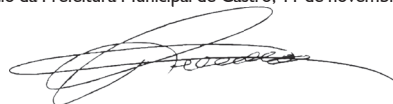
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 307
MAURICLEIA APARECIDA DA SILVA MORAES 16470-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1410/2016

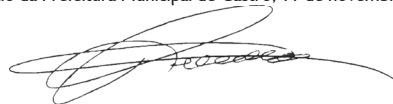
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 307
MERI CARMEN GONZALEZ POSE 16489-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1411/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 307
RONILDA DE OLIVEIRA MELLO 16543-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1412/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de junho/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3 404
JOSIANE APARECIDA CARNEIRO ALMEIDA 21199-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de novembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGENS PARA CRIANÇAS ABRIGADAS NO PROGRAMA CASA LAR – CONVÊNIO: 451/11 CEDCA/FIA/CASA LAR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EMISSÃO: 10/11/2016.

ABERTURA: 29/11/2016.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.640,00 (Três mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 10 de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO Nº 39

Notificamos a empresa PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.200.303/0001-22, para que proceda, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Ofício Eletrônico do Município de Castro, da troca dos produtos mencionados no memorando nº 438/2016 da Secretaria Municipal de Saúde (conforme segue em anexo), sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 10 de novembro de 2016.

Lincoln Cesar Schmitke
Superintendência de Suprimentos
Secretaria Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 27/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

DETERMINAR que, tendo em vista ponto facultativo autorizado pelo Poder Executivo, não haverá expediente no dia 14 de novembro em atenção ao feriado da "Proclamação da República".

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2016.

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 28/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

CONCEDER a funcionária CARLA ROSANA MOREIRA SCHMEGEL, matrícula 04-1, promoção por merecimento constante na resolução nº 02/2013, com acesso à referência L do nível IV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3251/2016, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2016.

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 29/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE -:

CONCEDER a funcionária DEBORAH CRISTINA MACHADO BUENO, matrícula 03-1, promoção por merecimento constante na resolução nº 02/2013, com acesso à referência M do nível XIV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3251/2016, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2016.

Gerson Sutil
Presidente

PORTARIA Nº 30/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

CONCEDER a funcionária ROSANA MARA PRESTES PEREIRA IURK, matrícula 05-1, promoção por merecimento constante na resolução nº 02/2013, com acesso à referência M do nível XIV, da tabela constante do Anexo II da Lei nº 3251/2016, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Gabinete da Presidência, em 10 de novembro de 2016.



Gerson Sutil
Presidente
